



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2018

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM, Estado da Paraíba, submete, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, o Anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no art. 165, da Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64. Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária em tela esta sendo elaborado de acordo com as novas exigências contidas na LRF.

Almejando que a matéria seja amplamente examinada e discutida pelos legítimos representantes do povo, cumpri-me renovar a essa Egrégia Casa, protestos de elevada estima e consideração.

CAPIM, 30 de abril de 2017.



*Tiago Roberto Lisboa*  
Tiago Roberto Lisboa  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO

---

PROJETO DE LEI Nº 004 /2017.

ESTABELECE AS **DIRETRIZES** PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE "2018" E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Esta **Lei** estabelece as **Diretrizes Orçamentárias** para o **Exercício 2018**, obedecendo ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, destacando:

- I - Os Objetivos Gerais da Administração;
- II - A Organização do Orçamento;
- III - A Receita Prevista;
- IV - A Despesa Fixada;
- V - As Despesas com Pessoal e Encargos;
- VI - Os dispositivos relativos à Dívida Municipal;
- VII - Os Programas de Trabalho do Governo;
- VIII - Disposições Finais.

### I - DOS OBJETIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - As ações financiadas com recursos do orçamento de que trata a presente Lei, deverão buscar, prioritariamente, os seguintes objetivos:

- I - Diminuição da mortalidade infantil, mediante execução de ações básicas de saúde e de saneamento;
- II - Combate à pobreza e à exclusão social;
- III - Melhoria dos serviços prestados à população com atenção especial as áreas de educação e saúde;
- IV - Melhoria das condições de moradia da população de baixa renda;
- V - Plena oferta de vagas na rede de ensino municipal;
- VI - Melhoria da infra estrutura básica do município e preservação do meio ambiente;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO**

- VII – Incentivo a geração de renda e erradicação de trabalho infantil;  
VIII – Oferta de educação pré-escolar para todas as crianças de famílias de baixa renda;  
IX – Execução de ações voltadas para a preservação da cultura.

*Parágrafo Único:* O município buscará o apoio de outros entes governamentais com o fim de implementar as ações voltadas para os objetivos estabelecidos neste artigo.

## **II – DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 3º - Para fins previstos nesta Lei compreende-se por:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** – cada um dos órgãos aos quais serão consignados os créditos orçamentários e as dotações respectivas para execução de seus programas de trabalho;

**PROGRAMA** – instrumentos através do qual são definidos os objetivos finais da ação governamental;

**PROJETO** – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações desenvolvidas de forma limitada no tempo, das quais resultarão a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

**ATIVIDADE** – instrumento de programação para alcançar os objetivos finais de um programa envolvendo um conjunto de ações que se desenvolvem de modo contínuo e permanente, necessárias à manutenção da ação governamental;

**OPERAÇÃO ESPECIAL** – gastos que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto final e nem contraprestação direta em bens ou serviços.

*Parágrafo Único* – Cada programa de trabalho deverá corresponder a um código numérico que o identifique quanto a função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operação especial a que estiver vinculado, enquanto que o código da natureza da despesa deverá evidenciar a categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e ainda a fonte de financiamento.

Art. 4º - A proposta orçamentária a ser encaminhada, deverá obedecer as disposições contidas no artigo 22 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**III – DA RECEITA PREVISTA**

Art. 5º - A previsão da receita tributária não poderá ser inferior a 1% (um por cento) da receita total, *exclusive* as transferências de convênios com finalidades previamente estabelecidas.

Art. 6º - As Receitas de Transferências Constitucionais da União e do Estado, em favor do Município, serão estimadas com base em informações fornecidas pelos órgãos governamentais competentes.

Art. 7º - O Orçamento Municipal deverá consignar como receitas orçamentárias, todos os recursos recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, quer sejam relativas a Convênios, Contratos, Acordos, Auxílios, Subvenções ou Doações, *excluídas* apenas aquelas de natureza Extra-Orçamentária cujo produto não tenha como destinação o atendimento as Despesas Públicas Municipais.

**IV – DA DESPESA FIXADA**

Art. 8º - A fixação da despesa levará em conta critérios que atendem a exatidão bem como os objetivos, prioridades e metas estabelecidas por esta Lei.

Art. 9º - A despesa total do Poder Legislativo, em relação ao orçamento, obedecerá ao disposto no artigo 29 A, Inciso I e § 1º da Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

Art. 10º - A Lei de orçamento, conterà autorização para abertura de créditos suplementares destinado ao reforço de dotações, remanejamento e transferência de recursos, limitada a 60% (sessenta por cento) da despesa fixada.

Art. 11º - A transferência de recursos, destinada ao custeio de serviços de responsabilidade de outros entes da federação, somente será objeto de inclusão no orçamento quando envolver o atendimento a situações de interesse local, atendidas as disposições contidas no artigo 62, da Lei Complementar 101/2000, e será fixada mediante crédito orçamentário específico.

Art. 12º - Os investimentos de execução superiores a um exercício financeiro, que resultarem em despesas de capital, somente serão contemplados com dotações no orçamento de que trata a presente Lei se integrarem o Plano Plurianual, ou se a inclusão neste, tiver sido legalmente autorizada.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 13º - A Reserva de Contingência será constituída à base de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, constará no orçamento como dotação global não previamente destinada a determinado órgão, fundo de despesa, com o fim de cobrir eventualidades fiscais e passivos contingentes.

Art. 14º - As ações resultantes de convênios acordos de cooperação com finalidades específicas, celebrados com outros entes da federação, não previstas no orçamento, serão realizadas mediante abertura de créditos especiais, limitando-se o valor ao montante ajustado.

Parágrafo Único - Os decretos de abertura dos créditos autorizados na forma deste artigo, especificarão os programas de trabalho com seus respectivos códigos e natureza das despesas.

Art. 15º - É vedada a concessão de crédito orçamentário com finalidade ou com dotação imprecisa.

**V - DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 16º - A despesa geral do Município com pessoal, definida na forma do artigo 18 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida e observada a seguinte distribuição:

- I - Poder Executivo 54%
- II - Poder Legislativo 6%

Art. 17º - Para os fins previstos nesta Lei, integrarão a Receita Corrente Líquida, todas as receitas correntes, com exclusão das destinadas aos custeios previdenciários e das provenientes de compensação financeira, na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999.

Art. 18º - Integrarão a despesa com pessoal:

- I - Vencimentos e salários dos servidores ativos;
- II - Proventos garantidos aos inativos e pensionistas;
- III - Encargos sociais a qualquer título;
- IV - Gastos com vantagens adicionais, serviços extraordinários e ajudas de custo;
- V - Subsídios dos agentes políticos;
- VI - Gastos com terceirização de mão-de-obra;

Parágrafo Primeiro - Não serão incluídas no cálculo do limite previsto no artigo anterior.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO**

---

- I – Despesas com indenização trabalhista;*
- II – Despesas com incentivo à demissão voluntária;*
- III – Despesas decorrentes do cumprimento de decisão judicial relativa a período anterior ao considerado na apuração;*

*Art. 19º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 16 desta Lei, a adoção de providências que objetivarem a sua adequação preservará os setores de educação, saúde e assistência social.*

*Art. 20º - Se os gastos referidos no artigo anterior atingirem o limite com a prudência de que trata o artigo 22 da Lei Complementar 101/2002 a realização de serviços extraordinários ficará restrita apenas aos setores de educação e saúde em casos excepcionais.*

*Art. 21º - Para os fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.*

## **VI – DOS DISPOSITIVOS RELATIVOS À DÍVIDA MUNICIPAL**

*Art. 22º - O orçamento conterà dotações específicas destinadas a atender ao pagamento decorrente de amortização de débitos resultantes de parcelamentos de encargos previdenciários e de outras dívidas patronais, inclusive precatórios expedidos pelo Poder Judiciário.*

*Art. 23º - A Lei de Orçamento poderá autorizar a contratação de operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – respeitando o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.*

## **VII – DOS PROGRAMAS DE TRABALHO**

*Art. 24º - O orçamento de que trata a presente Lei, contemplará com alocação de recursos, prioritariamente, todas as atividades constantes no vigente orçamento e, obrigatoriamente, todos os projetos previstos para 2018, que integrarão o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, ressalvados aqueles que vierem a sofrer supressões por força de disposição legal, estando autorizado a constar todos os programas legalmente instituídos.*

*Parágrafo Único – Poderão ser incluídos no orçamento, independentemente de previsão plurianual específica, dotações para o*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO

---

*financiamento de programas conveniados com outras esferas de governo, cuja contrapartida municipal seja inferior a 30% (trinta por cento) do valor ajustado.*

### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

*Art. 25º - O Poder Executivo poderá promover limitação de empenhos e/ou propor alteração na legislação tributária, sempre que houver risco de comprometimento do equilíbrio fiscal.*

*Art. 26º - Até 30 dias após a publicação do orçamento o Poder Executivo elaborará a Programação Financeira de Desembolso, por função de governo, para todas as unidades orçamentárias e estabelecerá as Metas Bimestrais de Arrecadação segundo as fontes e sub-fontes de receita.*

*Art. 27º - Até o dia 31 de agosto a Câmara Municipal encaminhará a sua proposta parcial de orçamento para inclusão na Proposta Geral que lhe será remetida até o dia 30 de setembro.*

*Art. 28º - As emendas substanciais a proposta de orçamento deverão ser acompanhadas de exposição justificativa e acompanhada de demonstrativo com indicação detalhada dos programas de trabalho inseridos e dos que deverão servir de fonte compensatória.*

*Parágrafo Único - Nenhuma emenda será aprovada se estiver em desacordo com as disposições previstas no Caput deste artigo.*

*Art. 29º - Nenhuma alteração que implique em aumento da despesa poderá ser feita na proposta Orçamentária sem indicação de fonte de recursos correspondente.*

*Art. 30º - A Câmara Municipal somente poderá entrar em regime de recesso parlamentar após a votação da Proposta Orçamentária.*

*Art. 31º - Os Créditos Suplementares abertos com a cobertura de recursos colocados à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, não serão incluídos no limite autorizado na Lei de Orçamento.*

*Art. 32º - As pessoas jurídicas beneficiadas com subvenções ou auxílio financeiro concedidos pelo município, ficam obrigadas a prestar contas da aplicação dos recursos na forma estabelecida em regulamento.*

*Parágrafo Único - O Município somente concederá subvenção ou auxílio financeiro a entidades sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO

pública, na forma da Lei, que estejam em situação regular perante os órgãos competentes.

Art. 33º - As dotações destinadas a assistência a população carente, serão consignadas em rubricas apropriadas e beneficiarão, preferencialmente, famílias cuja renda percápita seja inferior a meio salário mínimo.

Art. 34º - As despesas relativas a programas nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social realizadas em cooperação com outras esferas de governo, serão incluídas de modo específico no orçamento.

Art. 35º - É vedada a redução ou dispensa de tributo, bem como a concessão de parcelamento não prevista em Lei ou Regulamento.

Art. 36º - Se até o último dia do **exercício de 2017** a Câmara Municipal não tiver concluído a votação da Proposta Orçamentária, a mesma entrará em vigor a partir de **1º de janeiro de 2018**, ficando o Poder Executivo autorizado a utilizar mensalmente o equivalente a 1/12 (um doze avos) do montante atualizado de cada dotação, até a conclusão do processo de votação.

Art. 37º - O Poder Executivo poderá promover mediante Decreto, alterações e ajustes na sua estrutura administrativa, objetivando adequar-se à política de ajuste fiscal ora vigente, bem como promover concurso público e processo seletivo simplificado quando se fizer necessário.

Art. 38º - Para os fins previstos no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, são considerados irrelevantes despesas com bens e serviços cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Art. 39º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 40º - Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação.

CAPIM, 30 de abril de 2017.



Tiago Roberto Lisboa  
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2018

R\$ 1,00

AMF - Tabela I (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	22.364.267	21.401.212	312,481	23.370.666	21.401.709	299,932	24.422.339	21.400.577	287,558
Receitas Primárias (I)	22.254.667	21.296.332	310,950	23.256.132	21.296.824	298,462	24.302.654	21.295.701	286,149
Despesa Total	22.364.267	21.401.212	312,481	23.370.661	21.401.704	299,932	24.422.339	21.400.577	287,558
Despesas Primárias (II)	22.114.267	21.161.978	308,988	23.109.411	21.162.464	296,579	24.149.333	21.161.350	284,344
Resultado Primário (III) = (I - II)	140.400	134.354	1,962	146.721	134.360	1,883	153.321	134.351	1,805
Resultado Nominal	103.464	99.009	1,446	51.215	46.900	0,657	53.519	46.898	0,630
Dívida Pública Consolidada	1.653.815	1.582.598	23,108	1.728.236	1.582.634	22,180	1.806.007	1.582.551	21,265
Dívida Consolidada Líquida	1.138.107	1.089.097	15,902	1.189.322	1.089.122	15,263	1.242.841	1.089.065	14,634

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

FONTE:

VARIÁVEIS	2018	2019	2020
PIB Real (Crescimento % anual)	2,50	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,50	8,50	8,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,18	3,30	3,40
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,50	4,50	4,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	7.157.000,00	7.792.000,00	8.493.000,00

Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADORTIAGO ROBERTO LISBOA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2018

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	16.417.213	18.443.935	12,35	22.299.000	20,90	22.364.267	0,29	23.370.666	4,50	24.422.339	4,50	
Receitas Primárias (I)	16.348.613	18.341.945	12,19	22.189.400	20,98	22.254.667	0,29	23.256.132	4,50	24.302.654	4,50	
Despesa Total	13.589.713	15.984.662	17,62	22.299.000	39,50	22.364.267	0,29	23.370.661	4,50	24.422.339	4,50	
Despesas Primárias (II)	13.269.713	15.759.662	18,76	22.049.000	39,91	22.114.267	0,30	23.109.411	4,50	24.149.333	4,50	
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.078.900	2.582.283	(16,13)	140.400	(94,56)	140.400	0,00	146.721	4,50	153.321	4,50	
Resultado Nominal	0	-389.991	0,00	94.058	(24,12)	103.464	10,00	51.215	(50,50)	53.519	4,50	
Dívida Pública Consolidada	1.721.456	1.366.789	(20,60)	1.503.468	10,00	1.653.815	10,00	1.728.236	4,50	1.806.007	4,50	
Dívida Consolidada Líquida	1.330.575	940.584	(29,31)	1.034.643	10,00	1.138.107	10,00	1.189.322	4,50	1.242.841	4,50	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita Total	14.830.364	15.674.288	5,69	22.299.000	42,26	21.401.212	(4,03)	21.401.709	0,00	21.400.577	(0,01)	
Receitas Primárias (I)	14.768.395	15.587.614	5,55	22.189.400	42,35	21.296.332	(4,02)	21.296.824	0,00	21.295.701	(0,01)	
Despesa Total	12.276.164	13.584.314	10,66	22.299.000	64,15	21.401.212	(4,03)	21.401.704	0,00	21.400.577	(0,01)	
Despesas Primárias (II)	11.987.094	13.393.101	11,73	22.049.000	64,63	21.161.978	(4,02)	21.162.464	0,00	21.161.350	(0,01)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.781.301	2.194.513	(21,10)	140.400	(93,60)	134.354	(4,31)	134.360	0,00	134.351	(0,01)	
Resultado Nominal	0	-331.428	0,00	94.058	(28,38)	99.009	5,26	46.900	(52,63)	46.898	(0,01)	
Dívida Pública Consolidada	1.555.064	1.161.544	(25,31)	1.503.468	29,44	1.582.598	5,26	1.582.634	0,00	1.582.551	(0,01)	
Dívida Consolidada Líquida	1.201.965	799.341	(33,50)	1.034.643	29,44	1.089.097	5,26	1.089.122	0,00	1.089.065	(0,01)	

FONTE:

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2015	2016	2017	2018	2019	2020	
10,70	6,30	3,90	4,50	4,50	4,50	

Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADORTIAGO ROBERTO LISBOA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Capim**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2018

R\$ 1,00

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	843.310	0,00	3.551.507	100,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>843.310</b>	<b>0</b>	<b>3.551.507</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado		0,00		0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE:

Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADOR

TIAGO ROBERTO LISBOA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2018

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

RS 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016 (a)	2015 (d)	2014
Receitas de Capital	28.012	0	0
Alienações de Bens	28.012	0	0
Alienação de Bens Móveis	28.012	0	0
Alienação de Títulos Mobiliários		0	0
Receita de Outros Títulos Mobiliários	28.012		
<b>TOTAL</b>	<b>28.012</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADOR

TIAGO ROBERTO LISBOA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2018

R\$ 1,00

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

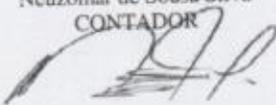
	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADOR





**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2018

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		<b>NADA A REGISTRAR</b>		

FONTE

\_\_\_\_\_  
Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
TIAGO ROBERTO LISBOA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2018

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	

**NADA A REGISTRAR**

TOTAL

FONTE:

Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADOR

TIAGO ROBERTO LISBOA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2018

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	1.596.000
(-) Transferências Constitucionais	950.000
(-) Transferências ao FUNDEB	250.000
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	396.000
Redução Permanente de Despesa (II)	150.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	546.000
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	546.000

FONTE:

Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADOR

TIAGO ROBERTO LISBOA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2018	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
02.070	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		1.364.542	6,10
15 452 1007 2033	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA		15.000	0,07
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA			
000293 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2018	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		<b>472.000</b>	<b>2,11</b>
16 481 2009 1050	<b>CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS</b>		<b>65.000</b>	<b>0,29</b>
	<b>Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS</b>			
000304 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	35.000	0,00
000305 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0,00
20 606 2009 1071	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS</b>		<b>400.000</b>	<b>1,79</b>
	<b>Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS</b>			
000306 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00
000307 4490.52 99 052	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	350.000	0,00
20 608 2009 2034	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		<b>7.000</b>	<b>0,03</b>
	<b>Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>			
000316 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0,00
000317 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2018	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</b>		<b>1.350.000</b>	<b>6,04</b>
15 695 1009 1007	<b>CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE</b>		<b>225.000</b>	<b>1,01</b>
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE			
000322 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	225.000	0,00
27 812 1010 1026	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA</b>		<b>225.000</b>	<b>1,01</b>
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA			
000323 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	225.000	0,00
27 695 1010 1053	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E</b>		<b>25.000</b>	<b>0,11</b>
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E			
	EVENTOS			
000324 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000	0,00
27 695 1009 1065	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>		<b>490.000</b>	<b>2,19</b>
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS			
000325 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00
000326 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	440.000	0,00
27 812 1010 1066	<b>CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL</b>		<b>360.000</b>	<b>1,61</b>
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL			
000327 4490.51 99 000	Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0,00
000328 4490.51 99 052	Obras e Instalações	Fiscal	330.000	0,00
27 812 1010 2037	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO</b>		<b>5.000</b>	<b>0,02</b>
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO			
000342 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00
27 812 1010 2077	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS</b>		<b>20.000</b>	<b>0,09</b>
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS			
000350 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
<b>02.100 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>							<b>159.000</b>	<b>0,71</b>
18	541	2013	1063	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>20.000</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>								
000351	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	20.000	0,00
18	544	2013	1068	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO</b>			<b>30.000</b>	<b>0,13</b>
<b>Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO</b>								
000352	4490.61	99	000	Aquisição de Imóveis		Fiscal	30.000	0,00
18	544	2013	1069	<b>REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA</b>			<b>109.000</b>	<b>0,49</b>
<b>Objetivo: REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA</b>								
000353	4490.51	99	000	Obras e Instalações		Fiscal	10.000	0,00
000354	4490.51	99	052	Obras e Instalações		Fiscal	99.000	0,00

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Exercício: 2018	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
<b>02.110 SECRETARIA DE CULTURA</b>			<b>50.000</b>	<b>0,22</b>
13 392 1014 1058	<b>AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO</b>		<b>25.000</b>	<b>0,11</b>
<b>Objetivo: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO</b>				
000377 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000	0,00
13 392 2012 1061	<b>AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>20.000</b>	<b>0,09</b>
<b>Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA</b>				
000378 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00
13 392 2012 2043	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>5.000</b>	<b>0,02</b>
<b>Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA</b>				
000386 4490.52 99 000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00



**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Exercício: 2018	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
<b>02.120</b>	<b>SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER</b>		<b>5.000</b>	<b>0,02</b>
08	244	2014 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER	5.000	0,02
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER				
000408	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	5.000	0,00



**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária			
02.160	SEC. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E POLÍTICA URBANA			5.000	0,02		
04	122	2001	2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA	5.000	0,02	
Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA							
000419	4490.52	99	000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00
				<b>Total Geral</b>	<b>6.109.442,00</b>		

  
Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADOR

  
PREFETO



# Prefeitura Municipal de Capim

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM</b>	<b>790.000</b>	<b>3,53</b>
01 031 1001 2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	790.000	3,53
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	284.500	1,27
<b>02.010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>284.500</b>	<b>1,27</b>
04 122 2001 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	284.500	1,27
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	987.000	4,41
<b>02.020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>120.000</b>	<b>0,54</b>
04 122 2002 1003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO	120.000	0,54
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO		
04 122 2002 1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	210.000	0,94
	Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL		
04 122 2002 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	657.000	2,94
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.088.500	4,87
<b>02.030</b>	<b>SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL</b>	<b>200.000</b>	<b>0,89</b>
04 123 2004 2006	CONTRIBUICAO PARA O PASEP	523.500	2,34
	Objetivo: CONTRIBUICAO PARA O PASEP		
04 123 2004 2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL	35.000	0,16
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		
04 123 0000 2046	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	10.000	0,04
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
04 123 2005 2055	ADESÃO A PROGRAMAS FEDERAIS DE MODERNIZAÇÃO FISCAL	55.000	0,25
	Objetivo: ADESÃO A PROGRAMAS FEDERAIS DE MODERNIZAÇÃO FISCAL		
04 123 2004 2056	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000	0,22
	Objetivo: PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
04 123 2004 2057	AMORTIZAÇÕES COM O INSS E O FGTS	165.000	0,74
	Objetivo: AMORTIZAÇÕES COM O INSS E O FGTS		
28 123 0052 2098	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	50.000	0,22
	Objetivo: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
04 123 2004 2699	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS	6.816.188	30,48
	Objetivo: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA CONSÓRCIO ENTRE MUNICÍPIOS		
<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>113.000</b>	<b>0,51</b>
12 361 1003 1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	15.000	0,07
	Objetivo: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
12 365 1003 1009	CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA SEDE E NO DISTRITO DE OLHO D'AGUA		
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE CRECHES NA SEDE E NO DISTRITO DE OLHO D'AGUA		

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.040</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.816.188</b>	<b>30,48</b>
12 361 2006 1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000	0,04
12 361 1002 2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	544.588	2,44
12 361 1002 2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60 Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 60	3.176.700	14,20
12 361 1002 2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40 Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40	2.117.800	9,47
12 361 2006 2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE Objetivo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	18.700	0,08
12 361 2006 2013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	255.200	1,14
12 361 1002 2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE	236.500	1,06
12 361 2006 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	192.500	0,86
12 365 1002 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL	64.500	0,29
12 365 1002 2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	31.700	0,14
12 361 1002 2061	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E UNIFORMES ESCOLAR Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E UNIFORMES ESCOLARES	40.000	0,18
<b>02.050</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>3.832.508</b>	<b>17,14</b>
10 301 1004 1010	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA Objetivo: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	209.000	0,93
10 301 2007 1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	25.000	0,11
10 301 1004 1012	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	110.000	0,49
10 301 1004 1013	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS	165.000	0,74
10 301 2007 1035	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE Objetivo: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	108.000	0,48

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.050</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>3.832.508</b>	<b>17,14</b>
10 302 1005 1036	REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS Objetivo: REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	198.000	0,89
10 301 2007 1037	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	12.000	0,05
10 301 2007 1038	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE PÚBLICA Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE SAÚDE PÚBLICA	25.000	0,11
10 301 2007 2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.755.691	7,85
10 301 1004 2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB	40.700	0,18
10 301 1004 2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	212.300	0,95
10 301 1004 2023	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA	35.200	0,16
10 301 1004 2024	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF Objetivo: MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	547.417	2,45
10 301 1005 2025	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Objetivo: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	93.500	0,42
10 302 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	74.800	0,33
10 305 2007 2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	36.300	0,16
10 128 2007 2062	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE Objetivo: REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE	11.000	0,05
10 302 1005 2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MOTORA	30.000	0,13
10 302 1005 2064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	23.100	0,10
10 301 2007 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.500	0,25
10 301 1004 2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL	22.000	0,10

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.050</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>3.832.508</b>	<b>17,14</b>
10 302 1005 2067	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO ESPECIALIZADA À POPULAÇÃO	25.000	0,11
10 301 1004 2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	17.000	0,08
<b>02.060</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.128.550</b>	<b>9,52</b>
16 482 1013 1019	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	40.000	0,18
16 482 1013 1040	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	25.000	0,11
08 244 1012 1054	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	22.000	0,10
08 244 1011 1055	IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SCFV Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA DO SCFV	332.000	1,48
08 244 1011 1056	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO SCFV Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO DO SCFV	16.500	0,07
08 242 1011 1057	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Objetivo: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO PARA IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	238.000	1,06
08 244 2011 1070	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IGD PBF Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA IGD PBF	55.000	0,25
08 244 2011 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	745.000	3,33
08 244 2011 2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	144.000	0,64
08 244 2011 2031	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL Objetivo: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	45.000	0,20
08 243 1011 2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJOVEM E IDOSO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJOVEM E IDOSO	174.350	0,78
08 244 1012 2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	35.200	0,16
08 244 2011 2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBT Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBT	115.000	0,51
16 482 1013 2069	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Objetivo: REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	10.000	0,04

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.060</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.128.550</b>	<b>9,52</b>
08 244 2011 2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	38.500	0,17
08 244 2011 2079	DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE PARA FAMÍLIAS DURANTE A SEMANA SANTA Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE PARA FAMÍLIAS DURANTE A SEMANA SANTA	50.000	0,22
08 243 1011 2080	DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E MAT. DIDÁTICOS PARA O PETI E PROJOVEM Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTOS E MAT. DIDÁTICOS PARA O PETI E PROJOVEM	33.000	0,15
08 244 2011 2100	IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE CASA DE PASSAGEM	10.000	0,04
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>2.592.042</b>	<b>11,59</b>
17 512 1006 1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD	65.000	0,29
15 451 1006 1015	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	420.000	1,88
15 452 1007 1016	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	160.000	0,72
15 451 1006 1017	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PRAÇAS Objetivo: CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PRAÇAS	212.000	0,95
15 451 2008 1018	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES E GARAGEM MUNICIPAL Objetivo: CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES E GARAGEM MUNICIPAL	113.000	0,51
17 512 1006 1020	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Objetivo: AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	120.000	0,54
15 452 2008 1022	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS UR Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS URBANOS	35.000	0,16
15 451 1006 1042	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	16.500	0,07
15 452 1007 1046	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	25.000	0,11
23 609 1007 1047	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL Objetivo: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	155.042	0,69
15 452 2008 2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SER Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	1.094.000	4,89
15 452 1007 2033	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	80.000	0,36

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.070</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>2.592.042</b>	<b>11,59</b>
25 751 1006 2068	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46.500	0,21
	Objetivo: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15 451 1006 2070	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - OPERAÇÃO TAPA BURAC	30.000	0,13
	Objetivo: REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO - OPERAÇÃO TAPA BURACO		
15 181 1007 2094	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RONDA E GUARDA MUNICIPAL	20.000	0,09
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RONDA E GUARDA MUNICIPAL		
<b>02.080</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	<b>831.000</b>	<b>3,72</b>
20 608 2009 1025	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTUR.	15.000	0,07
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA		
16 481 2009 1050	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS	65.000	0,29
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS		
20 606 2009 1071	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS	400.000	1,79
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS		
20 608 2009 2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	286.000	1,28
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20 608 1008 2035	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E UTENSÍLIOS PARA PRODUTORES RURAIS	20.000	0,09
	Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E UTENSÍLIOS PARA PRODUTORES RURAIS		
20 608 1008 2072	DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	45.000	0,20
	Objetivo: DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		
<b>02.090</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</b>	<b>1.775.000</b>	<b>7,94</b>
15 695 1009 1007	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE	225.000	1,01
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ACESSO À CIDADE		
27 812 1010 1026	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA	225.000	1,01
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA		
27 695 1010 1053	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E	25.000	0,11
	Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. PARA A SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E EVENTOS		
27 695 1009 1065	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	490.000	2,19
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		
27 812 1010 1066	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	360.000	1,61
	Objetivo: CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO MUNICIPAL		
13 695 1009 2036	PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO M	35.000	0,16
	Objetivo: PROMOÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO		
27 812 1010 2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO	220.000	0,98
	Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A POPULAÇÃO		

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Dotação Orçamentária	%
<b>02.090</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO</b>		<b>1.775.000</b>	<b>7,94</b>
27 812 1010 2075	REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS Objetivo: REALIZAÇÃO DE TORNEIOS E CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS		35.000	0,16
27 813 1009 2076	REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DE CAPIM Objetivo: REALIZAÇÃO DAS FESTAS TRADICIONAIS DE CAPIM		130.000	0,58
27 812 1010 2077	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS		30.000	0,13
<b>02.100</b>	<b>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>378.702</b>	<b>1,69</b>
18 541 2013 1063	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		20.000	0,09
18 544 2013 1068	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO Objetivo: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO		30.000	0,13
18 544 2013 1069	REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA Objetivo: REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE GAMELEIRA		109.000	0,49
18 541 2013 2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		127.702	0,57
18 541 1015 2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SOLIDÁRIA DE RESÍDUOS Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETA SOLIDÁRIA DE RESÍDUOS		22.000	0,10
18 541 1015 2089	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE MANACIAIS Objetivo: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE MANACIAIS		15.000	0,07
18 541 1015 2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIO AMBIENTAL Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIO AMBIENTAL		25.000	0,11
18 541 2013 2091	REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Objetivo: REALIZAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS PARA PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		10.000	0,04
18 541 1015 2097	APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CATADORES E RECICLADORES Objetivo: APOIO E INCENTIVO ÀS ORGANIZAÇÕES DE CATADORES E RECICLADORES		20.000	0,09
<b>02.110</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>		<b>300.000</b>	<b>1,34</b>
13 392 1014 1058	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO Objetivo: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL 5 DE MAIO		25.000	0,11
13 392 2012 1061	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE CULTURA		20.000	0,09
13 392 2012 2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		185.600	0,83



**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
<b>02.110</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>300.000</b>	<b>1,34</b>
13 392 1014 2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL 5 DE MAIO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA MARCIAL 5 DE MAIO	25.000	0,11
13 392 2012 2084	REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS DE DANÇA E TEATRO Objetivo: REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS DE DANÇA E TEATRO	20.000	0,09
13 392 2012 2085	REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DE CAPIM Objetivo: REALIZAÇÃO DA FEIRA CULTURAL DE CAPIM	15.000	0,07
13 392 1014 2086	CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DO FOLCLORE E CULTURA POPULAR DE CAPIM Objetivo: CONCESSÃO DE APOIO AOS GRUPOS DO FOLCLORE E CULTURA POPULAR DE CAPIM	10.000	0,04
<b>02.120</b>	<b>SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER</b>	<b>229.500</b>	<b>1,03</b>
08 244 2014 2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DOS DIREITOS DA MULHER	229.500	1,03
<b>02.150</b>	<b>OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>55.000</b>	<b>0,25</b>
04 091 2001 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	55.000	0,25
<b>02.160</b>	<b>SEC. DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E POLÍTICA URBANA</b>	<b>85.480</b>	<b>0,38</b>
04 122 2001 2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA URBANA	85.480	0,38
<b>02.990</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>190.298</b>	<b>0,85</b>
99 999 9999 9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.298	0,85
<b>Total Geral</b>		<b>22.364.267</b>	

Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADOR

TIAGO ROBERTO LISBOA  
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Capim**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2018  
R\$ 1,00

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação de IPTU	2.500	Cadsatramento de novas unidades de Iptu	2.500
<b>TOTAL</b>	<b>2.500</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.500</b>

FONTE:

Neuzomar de Sousa Silva  
CONTADOR

TIAGO ROBERTO LISBOA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Capim**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2018

Classificação Institucional Funcional Programática			Exercício: 2018	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária	%
<b>01.010</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM</b>		<b>27.100</b>	<b>0,12</b>
01	031	1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	27.100	0,12
		Objetivo: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
000010	4490.52	99 000 Equipamentos e Material Permanente	27.100	0,00